

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	67.557,31 D	42.043,65 D
CIRCULANTE	67.557,31 D	42.043,65 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	62.917,25 D	41.673,98 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	15.927,01 D	26,66 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	15.927,01 D	26,66 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	46.990,24 D	41.647,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	38.281,14 D	35.392,54 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.709,10 D	6.254,78 D
CREDITOS	4.640,06 D	369,67 D
CREDITOS A RECEBER	4.640,06 D	369,67 D
OUTROS VALORES A RECEBER	4.640,06 D	369,67 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	17.639,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.395,90 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	25.034,90 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	67.557,31 C	42.043,65 C
CIRCULANTE	67.543,24 C	42.029,58 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	15.937,56 C	382,26 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	15.937,56 C	382,26 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	295,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	155.233,73 C	107.723,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.333,93 C	763,90 C
(-) RECURSOS APLICADOS	141.630,10 D	108.401,01 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	51.605,68 C	41.647,32 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	42.896,24 C	35.392,54 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.810,00 C	19.010,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	35.475,59 C	19.261,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.377,25 C	358,17 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.766,60 D	3.237,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.709,44 C	6.254,78 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	701,47 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.348,95 C	3.872,68 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.225,20 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.905,83 C	6.725,37 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	488,55 C	75,78 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.361,89 D	6.223,32 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	14,07 C	14,07 C
PATRIMONIO SOCIAL	14,07 C	14,07 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,07 C	14,07 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,07 C	14,07 C



ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 339.014.328-92



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	149.789,50 C	120.382,30 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	295,57 C
CUSTEIO	0,00 C	295,57 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	295,57 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	295,57 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	149.789,50 C	120.086,73 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	141.630,10 C	108.401,01 C
GOVERNO MUNICIPAL	141.630,10 C	108.401,01 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	141.630,10 C	108.401,01 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.159,40 C	11.685,72 C
GOVERNO FEDERAL	8.159,40 C	11.685,72 C
PDDE BÁSICO	6.766,60 C	3.237,20 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	2.225,20 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.392,80 C	6.223,32 C
DESPESAS	149.789,50 D	120.382,30 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	295,57 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	295,57 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	295,57 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	295,57 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	149.789,50 D	120.086,73 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	141.630,10 D	108.401,01 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	141.630,10 D	108.401,01 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.688,20 D	19.268,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.264,97 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.700,00 D	5.900,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	11.920,02 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.433,75 D	64.191,42 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.770,00 D	908,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	29.950,64 D	12.869,21 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	8.159,40 D	11.685,72 D
PDDE BASICO	6.766,60 D	3.237,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.314,00 D	801,09 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.452,60 D	2.436,11 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.392,80 D	8.448,52 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.392,80 D	6.278,83 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	2.169,69 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
CRC/SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


Folha: 002

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 _____ ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 339.014.328-92		
_____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Dr. José Ferraz de Magalhães Castro é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dr. José Ferraz de Magalhães Castro, 155 Vila Rosa CEP 09862-330, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

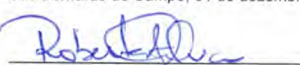
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Roberta Teixeira de Silva
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9